



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001745

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano 9

Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Mun. de Eventos, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

RESOLUÇÃO CMPC/PTN Nº 001/2024, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Ação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de 2025 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Política Cultural** de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 435, de 12 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades deste conselho.

CONSIDERANDO a decisão em sessão plenária ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 12 de dezembro de 2024.

Maria da Conceição Santana Andrade
Presidente do CMPC

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmpcptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001745

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde - CMS

RESOLUÇÃO CMS/PTN Nº 005/2024, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Ação do Conselho Municipal de Saúde – CMS de 2025 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Saúde** de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 270/14, de 15/12/2014 E Resolução CNS nº. 453/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades deste conselho.

CONSIDERANDO a decisão em sessão plenária ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do CMS (Conselho Municipal de Saúde) de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 12 de dezembro de 2024.

Gilson Barreto de Jesus
Presidente do CMS

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmpcptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001745

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde - CMS

RESOLUÇÃO CMS/PTN Nº 006/2024, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) – 2025 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Saúde** de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 270/14, de 15/12/2014 E Resolução CNS nº. 453/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades deste conselho.

CONSIDERANDO a decisão em sessão plenária ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) – 2025 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 12 de dezembro de 2024.

Gilson Barreto de Jesus
Presidente do CMS

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmpcptn@gmail.com